



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 107/2013

Ref: Tomada de Preços nº 09/2013

Assunto: Execução da Reforma da Capela Mortuária Municipal

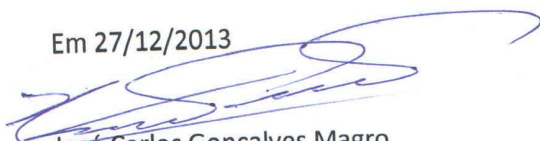
Sr. Presidente:

Parecer Jurídico

Recebo os autos epigrafado para conclusão do parecer jurídico para, considerando que os documentos juntados pela Comissão de Licitação aponta pelo impedimento temporário para licitar da empresa GILBERTO & CIA. CONSTRUTORA LTDA. ME CNPJ/MF nº 09.070.873/0001-45, vencedora deste certame, pelo prazo de 29/12/2012 a 29/12/2013, por conta do Decreto nº 274/2012, do Município de Mirador, que a declarou inidônea com fulcro no inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8666/93, e, bem assim, o seu diretor Sr. Gilberto Serafim de Matos, **RECOMENDAR a sua desclassificação com a conseqüente rescisão contratual.**

Em assim sendo, somos pela comunicação da empresa ora desclassificada.

Em 27/12/2013


José Carlos Gonçalves Magro
Procurador Geral – OAB-Pr. 12.586



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivaí.pr.gov.br



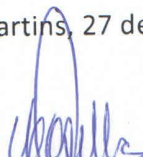
Ref.: Processo Licitatório nº 107/2013

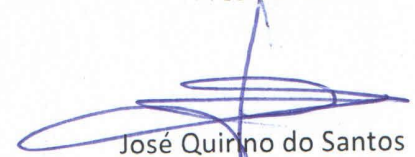
Tomada de Preço nº 09/2013

Objeto: Execução de reforma da capela mortuária municipal.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO considerando o contido no r. Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, resolve DESCLASSIFICAR a empresa GILBERTO & CIA. CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ/MF nº 09.070.873/0001-45, vencedora deste certame, e, bem assim, recomendar a rescisão do correspondente contrato, pelo fato de estar impedida de licitar pelo prazo de 1 (um) ano, de 29/12/2012 a 29/12/2013, por conta do Decreto nº 274/2012, do Município de Mirador – Pr.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 27 de dezembro de 2013.


Valdenir Casetta
Presidente


José Quirino do Santos
Membro


Rosa Vânia Inserilo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



Ref.: Processo Licitatório nº 107/2013

Tomada de Preço nº 09/2013

Objeto: Execução de reforma da capela mortuária municipal

PUBLICADO NO JORNAL

O Regional

Em: *29/12/2013*

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o contido na decisão da Comissão Municipal de Licitação que, com fulcro no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, resolveu DESCLASSIFICAR a empresa GILBERTO & CIA. CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ/MF nº 09.070.873/0001-45, vencedora deste certame, bem como RESCINDIR O CONTRATO firmado, pelo fato de estar ela impedida de licitar e contratar pelo prazo de 1 (um) ano, de 29/12/2012 a 29/12/2013, por conta do Decreto nº 274/2012, do Município de Mirador, **RATIFICO** a sua desclassificação para que surta os devidos e legais efeitos, devendo a empresa ser notificada desta decisão.

Publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 27 de dezembro de 2013.

[Assinatura]
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

Nova Esperança, Domingo,
29 de Dezembro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO N.º 185/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **ALINE VANSAN MARANGON BOVO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, símbolo CF - SUBSÍDIO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 27 dias do mês de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1 ADITIVO AO CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 12/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: ATHENAS - CONSULTORIA E GESTÃO ESPORTIVA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolver atividades esportivas, educativas, sócio recreativas e cultural voltadas às crianças e adolescentes do Município, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 175.939,86 (cento e setenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.27.122.0003.2.070	Manutenção da Atividade de Esporte e Lazer
07.002.12.361.0013.2.053	Manutenção do Ensino Fundamental
10.006.08.243.0009.6.093	Manter os Programas FMAS/PUMC
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: prorrogação por igual período.

DATA: 27 de dezembro de 2013.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16105

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS - CIN

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado, cujo o objeto é a prestação de serviços de integração de estágios supervisionado a estudantes de cursos de nível superior, para até 31 de dezembro de 2014. Para isso, o contratante continuará pagando à contratada o preço mensal equivalente a 4,9% incidentes sobre o montante das Bolsas Auxílios pagas aos Estagiários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral
07.002.12.361.0013.2.053	Manutenção do Ensino Fundamental
10.002.08.244.0009.2.087	Manter as Atividades da Divisão de Assistência Social
11.004.10.302.0011.2.101	Manter os Serviços Gerais de Atendimento à Saúde
3.3.36.90.00.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 16/2010

DATA: 27/12/2013

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03125

ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: DEL GROSSI & CIA LTDA

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado, cujo o objeto é a prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais do Município de São Jorge do Ivaí, para até 31 de dezembro de 2014. Para isso, o Contratante continuará pagando à contratada o valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) o centímetro/coluna.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 03/2012

DATA: 27 de dezembro de 2013.

JORNAL REGIONAL
SEMANA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

Processo Administrativo nº 119
Processo de Licitação nº 114
Data do Processo: 22/11/13

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O PRESENTE LEILÃO TEM POR OBJETO A VENDA OU ALIENAÇÃO DE MADEIRAS, TIPO LENHA, ORVALHANTES, CASCAS E ESTIPAÇÃO DE ÁRVORES EM SÃO JORGE DO IVAÍ, CONSIDERANDO INSERVÍVEIS, CONSTRUÇÕES DO LÍNGUO INDIVISÍVEL PARA EFEITO DE ARRECAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nº 21/2013 (Sequência: 1)

Às 11 de Dezembro de 2013, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, reuniram-se membros da Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 008/2013 para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 114/2013. Licitação nº 3/2013 - LF, na modalidade de Leilão.

Estiveram presentes no ato de abertura os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Participou do LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2013, Sr. ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS, CPF nº 161.826.602-68 e do RG nº 12.951.813-4/SSP-PR.

Inicialmente procedeu-se a leitura do ato das licitações com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas as documentação, a seguinte:

O item nº 01, arrematou pelo valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais) a tonalidade

Não mais havendo a contestar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 11 de Dezembro de 2013.

COMISSÃO:

MARCOS GRANZOTTO.NETO

Presidente da Comissão de Licitação

Assinatura dos representantes das empresas que estiverem presentes na sessão de julgamento:

ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS

PRÓPRIO

Ref.: Processo Licitatório nº 121/2013

Tomada de Preço nº 10/2013

Objeto: Execução do refeitório do centro municipal de educação infantil "Monteiro Lobato"

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o contido na decisão da Comissão Municipal de Licitação que, fulcro no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, resolveu DESCLASSIFICAR empresa GILBERTO & CIA. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 09.070.873/0001, vencedora deste certame, pelo fato de estar ela impedida de licitar e contratar pelo prazo 1 (um) ano, de 29/12/2012 a 29/12/2013, por conta do Decreto nº 274/2012, do Município de Mirador, RATIFICO a desclassificação que surta os devidos e legais efeitos, devendo empresa ser notificada desta decisão.

Publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 27 de dezembro de 2013.

André Luís Bovo
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Licitatório nº 107/2013

Tomada de Preço nº 09/2013

Objeto: Execução de reforma da capela mortuária municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o contido na decisão da Comissão Municipal de Licitação que, fulcro no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, resolveu DESCLASSIFICAR empresa GILBERTO & CIA. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 09.070.873/0001, vencedora deste certame, bem como RESCINDIR O CONTRATO firmado, pelo fato de ela impedida de licitar e contratar pelo prazo de 1 (um) ano, de 29/12/2012 a 29/12/2013, por conta do Decreto nº 274/2012, do Município de Mirador, RATIFICO a desclassificação para que surta os devidos e legais efeitos, devendo a empresa ser notificada desta decisão.

Publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 27 de dezembro de 2013.